



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 53/2021

Projeto de lei nº 20/2021 – Autoria: Poder Legislativo (Vereadora Myrella Soares da Silva)

Lei nº de de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 08 de setembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Denomina Unidade Básica de Saúde.

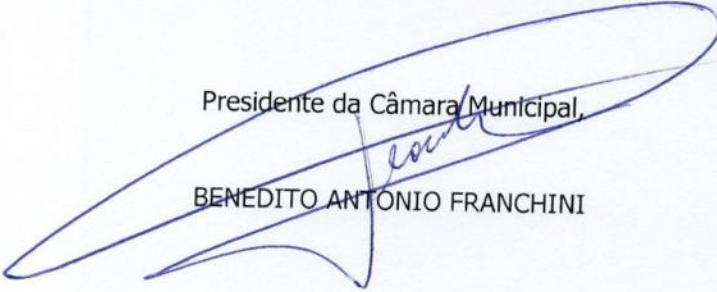
Art. 1º A Unidade Básica de Saúde situada na Rua Angiolite Papaterra, nº 201, no Bairro Nova Bariri, passa a ser denominada – “Unidade Básica de Saúde JOÃO JUSTULIN”.

Art. 2º Integra a presente lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de setembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI